

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/03/2020	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.1

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.pt

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Aço.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/03/2020	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.1

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Aço provenientes da recolha indiferenciada, triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), e de escórias ferrosas provenientes de processos de incineração, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	% de Embalagem ⁵	Quantidades Estimadas (t)	Preço Base (€/t)
1	Equiambi Resíduos do Nordeste Braval Resinorte (Riba D'Ave) Valorminho	100% 95% 85% 85% 100%	420	50
2	Ersuc (Aveiro) ⁶ Ersuc (Coimbra) ⁶ Suldouro	81% 76% 93%	420	50
3	Ecobeirão (Tondela) ⁶ Resiestrela ¹	89% 79%	160	50
4	Tratolixo (Trajouce) Tratolixo (Abrunheira) Resitejo Amarsul (Palmela) Amarsul (Seixal) Amarsul (Setúbal)	91% 91% 100% 68% 70% 86%	400	50
5	Valorlis ¹ Valnor	74% 100%	220	50
6	Algar (Parque Ambiental da Alfarrobeira)	86%	60	50
7	Escórias Ferrosas Valorsul ⁽²⁾	60%	1400	30
8	Escórias Ferrosas Lipor ⁽³⁾	73%	720	30

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/03/2020	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.1

9	Escórias Ferrosas TERAMB (Ilha Terceira) ⁴	60%	60	30
---	---	-----	----	----

Notas:

- ⁽¹⁾ Contêm material a granel
- ⁽²⁾ A fração de aço valorizável nas escórias ferrosas da Valorsul é de 80%, dos quais 20% são relativos a resíduos de aço não embalagem.
- ⁽³⁾ A fração de aço valorizável nas escórias ferrosas da LIPOR é de 80%, dos quais 7% são relativos a resíduos de aço não embalagem.
- ⁽⁴⁾ A fração de aço valorizável nas escórias ferrosas da Resiaçores é de 70%, dos quais 10% são relativos a resíduos de aço não embalagem.
- ⁽⁵⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- ⁽⁶⁾ Material atualmente a granel.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/03/2020	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.1

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

AÇO

Início: 01/07/2020 e Termo: 30/09/2020

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RI/03/2020	
	CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.1

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 23/06/2020

Hora de Início do Leilão Electrónico: 14:00

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 15:30 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo). O período de extensões decorrerá, no limite, até às 19h00 do próprio dia sendo, a essa hora, colocado “em pausa” e reiniciado às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contatos dos SGRU